



DELIBERAÇÃO – CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 001/2009

Estabelece adequações curriculares para o curso de graduação em Farmácia, a vigorar a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 1910, de 26/01/2009;

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO em reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2009 aprovou a seguinte Deliberação:

- Art. 1º Fica alterada do 2º semestre da 4ª série para o 1º semestre da 4ª série a oferta da disciplina 6ADM/DSC004 - Administração e Gestão em Serviços de Saúde (ADM-51/DSC-17).
- Art. 2º Fica alterada do 1º semestre da 4ª série para o 2º semestre da 4ª série a oferta da disciplina 6FAR017 - Gestão de Qualidade de Medicamentos.
- Art. 3º Fica Alterada do 1º semestre da 4ª série para o 1º semestre da 5ª série a oferta da disciplina 6FAR020 - Controle de Qualidade Físico-Químico de Fármacos e Medicamentos.
- Art. 4º Fica alterado do 1º semestre da 5ª série para o 2º semestre da 4ª série a oferta da disciplina 6LAC005 - Farmácia Hospitalar.
- Art. 5º Fica alterado do 1º semestre da 5ª série para o 2º semestre da 4ª série a oferta da Atividade Acadêmica 6EST506 - Habilidades Farmacêuticas IV: Estágio Supervisionado em Farmácia (FAR).
- Art. 6º Fica alterado do 1º semestre da 5ª série para a 4ª série anual, a forma de oferta da Atividade Acadêmica 6EST507 - Habilidades Farmacêuticas IV: Estágio Supervisionado em Saúde Pública (DSC).
- Art. 7º Fica alterada da 5ª série para a 4ª série a oferta, em bloco, da disciplina 6TAL012 – Procedimentos em Saúde.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se aos estudantes que cumprem o currículo implantado em 2005.



Art. 8º O disposto nesta Deliberação será aplicado aos estudantes matriculados no curso de graduação em Farmácia a partir do ano letivo de 2009.

Art. 9º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 10 de fevereiro de 2009.

Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação